



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

Ofício GP nº 141/2026

26 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 045/2026, que dispõe sobre a denominação do CONSULTÓRIO VETERINÁRIO ORIVAL ZANQUETA (TICO); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 249/2026
Protocolado às fls. 050
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

26 de 05 de 2026

SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº 045/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação do CONSULTÓRIO VETERINÁRIO ORIVAL ZANQUETA (TICO).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O consultório veterinário em contêiner, localizado na Rua São João, nº 274, em Viradouro/SP, fica denominada como **“CONSULTÓRIO VETERINÁRIO ORIVAL ZANQUETA (TICO)”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro, 26 de maio de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XV do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, para apresentar o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação do CONSULTÓRIO VETERINÁRIO ORIVAL ZANQUETA (TICO).

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, na próxima Sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Viradouro, 26 de maio de 2026.


NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL